

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 241/2025/PMJ
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025/PMJ**

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos **dezesesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis**, reuniram-se na sala de Reuniões do Setor de Compras e Licitações, os membros, abaixo descritos, da Equipe de Apoio, para a análise dos Documentos de Habilitação referente ao **Processo Licitatório nº 241/2025/PMJ – Pregão Eletrônico nº 55/2025/PMJ**, cujo objeto é: o Registro de preços para a contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços abrangendo todas as etapas de elaboração, aplicação, execução, correção e divulgação dos resultados, referentes à realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva, destinado à Administração Municipal de Joaçaba/SC.

A empresa descrita abaixo, apresentou documentação incompleta, portanto esta Equipe deixa a critério do Pregoeiro/Agente de Contratação a decisão de regularização ou não dos documentos e a habilitação ou inabilitação das mesmas:

• **HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA (40.995.644/0001-81)**

1. Apresentou Certidão de Registro do CRA/SC vencida desde 31/12/2025, item 8.7.4.1;
2. Deixou de apresentar a Certidão de Falência, item 8.7.3.1;
3. Apresentou Atestados de Capacidade Técnica com o CRA/SC vencidos, item 8.7.4.2;
4. Apresentou Carteira de Trabalho, comprovando o vínculo com a empresa, no entanto, não apresentou o Registro no CRA/SC do (a) Responsável Técnico, item 8.7.4.3.
5. A Equipe de Apoio realizou Diligência para o item 8.7.6.1.2. e comprovou que não consta pendências, no CPF do sócio. A referida Certidão consta anexada a presente Ata.

Sendo o que tínhamos para o momento, a presente Ata segue assinada pelos membros participantes desta análise e posteriormente será remetida para o Pregoeiro/Agente de Contratação, para sua decisão final.

Membros da equipe de apoio:

Hellen Christian Wiest Dabrowski
Jane Terezinha Balbinote
Maristela Branco de Miranda



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/01/2026 às 17:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.399.570-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 696A.A09D.6F02.A613 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Assinantes

- ✓ **Maristela Branco de Miranda**
Assinou em 16/01/2026 às 18:04:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Maristela Branco de Miranda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Hellen Christian Wiest Dabrowski**
Assinou em 16/01/2026 às 18:13:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Hellen Christian Wiest Dabrowski, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Jane Terezinha Balbinote**
Assinou em 16/01/2026 às 18:18:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Jane Terezinha Balbinote, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KYL**7GX****PXP****M57**